



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00031/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - RUA LIDIA BATISTA MARQUES, 163 - MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 29.977.481/0001-71, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de cestas básica para distribuição de pessoas carentes do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

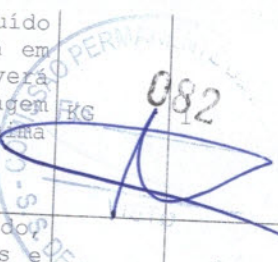
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cesta básica Contendo os seguintes itens	UNID	500	45,00	22.500,00
<b>Total:</b>					<b>22.500,00</b>

item	PRODUTOS	UND	QTD
1	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. isento de sujidades e acondicionado em sacos plásticos atóxicos. Suas condições deverão estar de acordo com as NTA-52/53.embalado em saco de polietileno. embalagem contendo 1kg,dados de fabricação, prazo de validade n do lote .validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	KG	1
2	Arroz tipo I parboilizado-longo, pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor, de umidade máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33. Embalado em saco de polietileno. Embalagem contendo 1kg,dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	KG	1
3	Biscoito salgado tipo cream cracker-composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Dupla embalagem com dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	PCT	1
4	Café -tipo torrado e moido de primeira qualidade isento de sujidades e materiais estranhos/selo da ABIC.de primeira qualidade. produto devera ter registro no MS e atende a portaria 451/97 a resolução 12/78 da CNNPA. Embalado em pacote contendo 250g, embalagem com dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	PCT	1
5	Colorífico embalagem de 100g	UND	

6	Feijão tipo 1 preto de 1 qualidade, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade máxima de 15% permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas. Produto deverá ter registro no MAPA e no MS. Embalado em saco de polietileno. embalagem com dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	KG	1
7	Flocos de milho pré-cozido-obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, produto deverá ter registro no MAPA e no MS. Embalado em saco de polietileno. Embalagem contendo 500g, com dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	UND	1
8	Farinha de mandioca embalagem de 01kg	KG	1
9	Macarrão sêmola-tipo espaguete fino, enriquecido com ferro, vitaminado. O produto deverá ter registro no MAPA e no MS. embalado em saco transparente contendo 500g. embalagem com dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	PCT	1
10	Óleo comestível de soja-obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas. Produto deverá ter registro no MAPA e no MS .e suas substancias deverão estar de acordo com a NTA. Embalado em garrafa plástica contendo 900ml. embalagem com dados de fabricação, prazo de validade n do lote. Validade mínima de 04 meses da data de fabricação.	UND	1
11	Sardinha em óleo comestível embalagem 125g	UND	1
12	Vinagre de álcool embalagem de 500ml	UND	1
13	Água sanitária embalagem 01 lt	UND	1
14	Creme dental embalagem 90g	UND	1
15	Detergente liquido embalagem 02lt	UND	1
16	Sabonete embalagem 90g	UND	1



**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
 02120 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 02120.08.244.2016.2045- Serviços de Assistência Social Geral  
 33.90.32.00.00 - Material para distribuição Gratuita  
 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 001/ 311 - Fontes

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

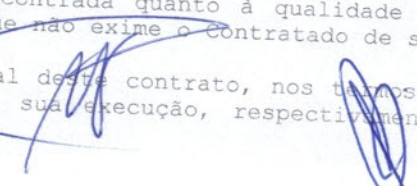
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 31/12/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente,



permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

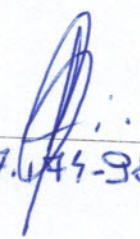
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

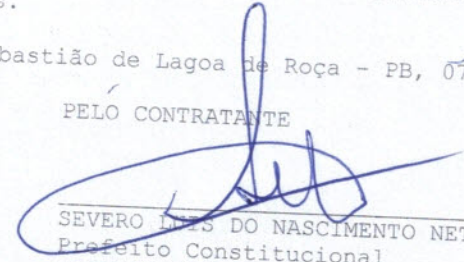
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Abril de 2020.

TESTEMUNHAS

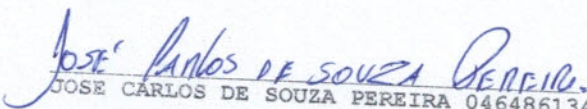
  
009.9188.734-01

  
023.687.444-98

PELO CONTRATANTE

  
SEVERO DIAS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

  
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490





e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 096/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Abril de 2020.  
GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO  
Pregoeira Oficial.

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para Confeccões de Próteses Dentárias totais e parciais, superiores e inferiores - (Prótese total Mandibular / total Maxilar / Parcial Mandibular removível em resina, com dentes de única prensagem; HOMOLOGAÇÃO correspondente procedimento licitatório em favor de: E H S LISBOA - R\$ 150.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Abril de 2020  
CLODOALDO BELFRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 KM, TIPO PASSEIO COM 5 LUGARES NA COR BRANCA MOTOR A PARTIR DE 1.0 CV DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: cplsaomigueldetaiipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Abril de 2020  
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de locação de veículo tipo de passeio, com condutor, combustível e manutenção a cargo do contratado, para realização de viagens de acordo com as necessidades desta municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: cplsaomigueldetaiipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Abril de 2020  
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Confeccões de Próteses Dentárias totais e parciais, superiores e inferiores - (Prótese total Mandibular / total Maxilar / Parcial Mandibular removível em resina, com dentes de única prensagem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00022/2020 - 06.04.20 - E H S LISBOA - R\$ 150.000,00.

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDEMEC - QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DIÁRIO DE ESTUDANTE DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ÔRE 1 ORU... DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDEMEC: REALIZADO PELO FNDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ -PB. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 193.632,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Abril de 2020.  
EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ -PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OESTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 17.525,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Abril de 2020.  
EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 03/04/2020.

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

A Prefeitura Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tomar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020, com o seu Fornecedor de carnes deossada bovina para atender a demanda das Secretarias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. Conforme especificação do edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame a pessoa Jurídica CLEBERSON LAURENÇO FEITOSA 10207777454 - Valor Global: R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Curral Velho - PB, 06 de Abril de 2020.  
Cláudio Nogueira dos Santos  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de cestas básica para distribuição de pessoas carentes do Município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R\$ 22.500,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Abril de 2020  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de cestas básica para distribuição de pessoas carentes do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02120 - 02120.08.244.2016.2045 - 33.90.32.00.00 - 33.90.39.00.00 - 001/311 - Fontes: AGENCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00031/2020 - 07.04.20 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R\$ 22.500,00.





# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2020 às 12:02:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 24598/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000312020

Data da Publicação: 08/04/2020

Data da Assinatura: 07/04/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 22.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de cestas básica para distribuição a pessoas carentes deste Município

Contratado (Nome): JOSÉ CALOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

Contratado (CNPJ): 29.977.481/0001-71

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e2e66c03ac7028a0ba5406eb30b492d2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	9b09f83f814bd0816eb58a3cddfad999
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	4b0b041a5d721a53760634fc97f3958b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2e6b5742de1d541a9a089de6d01b7e3c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f7c305f2a9c9e24ca286e1abd87d9e45

João Pessoa, 09 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB